

EDITAL N°180, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFPR – CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND, ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO ESPECIAL, REGIME DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS DE QUE TRATA OS EDITAIS N° 206/2022 – PROGEPE/IFPR.

A Comissão organizadora do processo seletivo simplificado, torna publico data e hora do sorteio do ponto para a prova didática, e a relação de candidatos com data e horário da prova didática:

SORTEIO DO PONTO:

DATA	HORA	ÁREA	PONTO SORTEADO
19/12/2022	09:00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	Ponto 1. O Atendimento Educacional Especializado e o trabalho em Equipe Multiprofissional: a perspectiva do trabalho coletivo, no contexto da educação profissional e tecnológica

* *google meet (o link do sorteio foi enviado no e-mail utilizado na inscrição)*

DATA E HORÁRIO DA PROVA DIDÁTICA

	Nome do Candidato	DATA	HORÁRIO	ÁREA	LOCAL
1	ELTON ALVES DOS SANTOS	21/12/2022	09:00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	Sala 03, bloco 01
2	TATIANE SOARES DA SILVA	21/12/2022	10:00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	Sala 03, bloco 01

5.1 - A Prova Didática versará sobre um único ponto para todos os candidatos, que será sorteado com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início da primeira prova, pela Comissão Avaliadora do processo, da lista de pontos constante no Anexo II deste Edital. O ponto sorteado estará disponível no site <https://assis.ifpr.edu.br/> do campus.

5.2 - A Prova Didática será realizada na forma presencial, no seguinte endereço: Av. Cívica, 475 – Centro Cívico - Assis Chateaubriand – Paraná, em sessão aberta ao público, exceto aos candidatos concorrentes para a mesma área de conhecimento, e consistirá de uma aula com duração de 30 (trinta) minutos.

5.3 - A Comissão Julgadora poderá prever um tempo, após o término da apresentação do candidato de no máximo 10 (dez) minutos, para arguição do candidato.

5.4 - Após o sorteio do ponto e até às 16:00 hs do dia 20/12/2022, os candidatos deverão enviar ao e-mail ps.assis@ifpr.edu.br cópia do plano de aula.

5.8 - A Prova Didática será gravada em vídeo para fins de registro e avaliação.

5.9 - Para a realização da Prova de Desempenho Didático, poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, sendo disponibilizada apenas a lousa (quadro branco e caneta). Os demais equipamentos como: retroprojetor, TV e vídeo, projetor multimídia, computador, etc., deverão ser providenciados pelo candidato, por seus próprios meios e instalados sob sua inteira responsabilidade, dentro do tempo máximo estipulado para a aula."

Alex Miyamoto Mussi
1897650

Assis Chateaubriand, 19 de dezembro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ALEX MIYAMOTO MUSSI, DIRETOR(a)**, em 19/12/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2104923** e o código CRC **3926D5E0**.